



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DG N. 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2006

*Altera a redação do artigo 2º da Portaria nº 83,  
de 14 de julho de 2003.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 83, de 14 de julho de  
2003, para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 2º Delegar competência aos Assessores da Diretoria-Geral  
deste Tribunal, Eduardo Longo Quintino dos Santos e Lina Maria Pinto  
Gonçalves Soares, para aprovar as atas de reunião da Comissão Especial de  
Credenciamento do Plano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e  
produzirá efeitos até o dia 31 de dezembro de 2007.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Presidente

(DJMG/TRT3 05/01/2006)